



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1712 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 650.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente. - Lei Municipal nº 1279/86.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1279/86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados), às dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

1 - Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 24.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$ 10.000,00

2 - Executivo

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - Material de Consumo . . . . .	Cz\$ 10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$ 60.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 22.000,00
3120 - Material de Consumo . . . . .	Cz\$ 27.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3120 - Material de Consumo . . . . .	Cz\$ 8.000,00
--------------------------------------	---------------

2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 4.000,00
3120 - Material de Consumo . . . . .	Cz\$ 50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$ 156.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$ 50.000,00
---------------------------------------	----------------

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 90.000,00
3113 - Obrigações Patronais . . . . .	Cz\$ 19.000,00

2.7 - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$ 120.000,00
---------------------------------------	-----------------

Total Cz\$ 650.000,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1712/86

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com as anulações parciais das dotações de que trata o artigo seguinte.

Artigo 2º - Ficam autorizadas as anulações parciais das seguintes dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:-

2 - Executivo

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3120 - Material de Consumo . . . . . Cz\$ 150.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz\$ 90.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 410.000,00

Total. . Cz\$ 650.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1986

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 02 de dezembro de 1986.

Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração